

PORTARIA N. 264/2021

De 05/08/2021

“PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GISELE XAVIER DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal em de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO,

-O Estatuto do Servidor Público- Lei Complementar N°003/2006, em seu artigo 89, reformulado pela Lei Complementar n°003/2012.

-O Requerimento da Servidora protocolado sob n.073/2021 na data de 05/08/2021 ;

DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença sem remuneração, a pedido a Servidora Pública Municipal GISELE XAVIER DOS SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando em 06 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 05 de Agosto de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada